



PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- Prestação de Contas do Município de Medianeira, exercício de 2019. Acórdão de Parecer Prévio n.º 432/20, da Segunda Turma do Tribunal de Contas do Paraná, pela regularidade das contas.

➤ Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 180/2020**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Senhor Fernando Furiatti Saboia, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a regularização e sinalização do acesso à Comunidade Vila Rural, localizado na Rodovia Estadual, PR-495, próximo ao antigo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

Aeroporto Municipal. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes que nos informaram sobre as condições inadequadas e a baixa visibilidade do referido acesso, que frequentemente está encoberto pela vegetação das margens da rodovia, além de não possuir sinalização. A atual condição tem preocupado a população, pois a falta de visibilidade, aliada a velocidade com que muitos motoristas transitam pela rodovia e ao elevado fluxo de moradores da comunidade que se utilizam deste acesso, podem ocasionar acidentes de grandes proporções. Solicitamos que o DER-PR, em parceria com a Administração Municipal, busque soluções em caráter de urgência, prevenindo e evitando que ocorram acidentes que gerem risco a vida da população.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 181/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Medtran, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se há projeto já elaborado ou em análise, visando a realização de melhorias na sinalização e instalação de redutores de velocidade na Rua Wadis Dall'oglio, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região estão reivindicando a instalação de redutores de velocidade e melhorias na sinalização, pois a referida via foi recentemente asfaltada e o número de acidentes aumentou consideravelmente, principalmente devido a imprudência e excesso de velocidade com que muitos motoristas trafegam. A realização destas melhorias é imprescindível para que acidentes sejam evitados, disciplinando o trânsito e levando maior segurança à população.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 061/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 39ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 149/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a manutenção da iluminação pública na Rua Pará, esquina com a Rua Curitiba, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Munícipes estão reivindicando a manutenção da iluminação pública, pois segundo informaram há muitas lâmpadas queimadas no local. A iluminação pública é fundamental para garantir a segurança da população que reside nesta região ou transita por estas vias no período noturno, sendo, portanto, de extrema importância a realização deste serviço.

ITEM 5. **Indicação nº 150/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de limpeza e recolha de entulhos nas vias do Bairro Itaipu, e a manutenção de um bueiro localizado na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Sestílio Fellini e Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

Bernardi. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a realização de limpeza e recolha de entulhos, galhos de árvores e objetos inservíveis que estão depositados nas vias do Bairro. A sujeira nas ruas gera mal-estar visual, além de facilitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos e mosquitos. O referido bueiro está com a tampa quebrada, levando insegurança a todos que transitam pela via, especialmente no período noturno. Solicitamos que além da referida manutenção, o Poder Executivo realize a limpeza das vias do Bairro em caráter de urgência.

ITEM 6. **Indicação nº 151/2020**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a instalação de um redutor de velocidade na rua principal da Vila Rural, no trecho próximo às residências. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da comunidade, que reclamaram da velocidade excessiva que muitos motoristas trafegam, principalmente no trecho onde estão localizadas as residências, o que tem levado insegurança a todos. A instalação de redutores de velocidade é uma solução viável para garantir maior segurança aos moradores da região e a todos que transitam pela via.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de novembro de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário